



**Câmara dos Deputados**  
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 23/05/2023 10:01:42.087 - CPI/FUTE

REQ n.102/2023

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023**  
**(Do Deputado Yury do Paredão)**

Requer a convocação,  
para prestar  
depoimento na  
presente CPI, do  
Presidente da  
Federação Mineira de  
Futebol, o Sr. Adriano  
Guilherme de Aro  
Ferreira.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, do Presidente da Federação Mineira de Futebol, o Sr. Adriano Guilherme de Aro Ferreira

**JUSTIFICATIVA**

A convocação do Presidente da Federação Mineira de futebol na CPI das apostas esportivas é essencial para garantir uma investigação abrangente e efetiva sobre o esquema de fraude descoberto na operação "Penalidade Máxima II"



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236148249900>



\* C D 2 3 6 1 4 8 2 4 9 9 0 0 \*

realizada pela Polícia Federal. Esta operação revelou a existência de um amplo esquema de manipulação de resultados em competições esportivas, o que representa uma grave ameaça à integridade e transparência do futebol brasileiro.

Ao convocar os presidentes das federações estaduais de futebol, a CPI busca obter informações precisas sobre a extensão do esquema de fraude, identificar possíveis conexões entre os envolvidos e tomar medidas efetivas para combater essa prática ilegal. Além disso, sua presença na CPI também permitirá esclarecer questões relacionadas à fiscalização, regulação e medidas de prevenção que podem ser adotadas para evitar a ocorrência de fraudes no futuro. Como representantes máximos das respectivas federações, eles têm acesso a informações relevantes sobre os bastidores do futebol em seus estados. Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2023.

**Deputado YURY DO PAREDÃO  
PL/CE**



REQ n.102/2023

Apresentação: 23/05/2023 10:01:42.087 - CPI/FUTEBOL



\* C D 2 3 6 1 4 8 2 4 9 9 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236148249900>